



DECLARAÇÃO Nº 1 / 2026 SSP/CS-02886

A **Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSP/GO** declara, por meio da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Fornecedores - PAF**, instituída pela Portaria nº 712, de 23/07/2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.336, em 26/07/2024, alterada pela Portaria nº 509, de 14/05/2026, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.780, em 18/05/2026, bem como da **Comissão Permanente Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR**, instituída pela Portaria nº 738, de 29/07/2024, publicada no Diário Oficial nº 24.339, em 31/07/2024, alterada pela Portaria nº 507, de 14/05/2026, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.780, em 18/05/2026, **que**, com fundamento nos artigos 156 e 161 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, sobre sua vigência os artigos 81 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993, além do princípio da transparência pública, **não há, até a presente data, registros/cadastros a serem realizados no Cadastro Nacional De Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) no tocante a licitantes ou contratados sancionados administrativamente**, no âmbito das atribuições das referidas Comissões, cada qual no limite de suas competências processuais.

Para realizar consulta pública, acesse o Portal Goiás Transparente, no endereço <https://transparencia.go.gov.br>, é siga o caminho: Despesas > Fornecedores Impedidos.

Goiânia, 25 de maio de 2026.

Eudomar Macedo Lisboa
Presidente da Comissão de PAF
(Assinado eletronicamente)

Camila Nunes de Almeida
Presidente da Comissão de PAR
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA NUNES DE ALMEIDA**,
Presidente de Comissão, em 25/05/2026, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III,
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUDOMAR MACEDO LISBOA**,
Presidente de Comissão, em 25/05/2026, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III,
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **90887408** e o código CRC **474A4970**.

<p>CORREGEDORIA SETORIAL Avenida Anhanguera 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO (62) 3201-2507</p>		
--	--	--



Referência: Processo nº 202500016016415



SEI 90887408